

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO EVENTO XIV SEMANA DE LETRAS ESPANHOL DA UFAC: INTERCULTURALIDADE, VOZES LITERÁRIAS E PLURALISMO LINGUÍSTICO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do XIV Semana de Letras Espanhol da UFAC: Interculturalidade, Vozes Literárias e Pluralismo Linguístico, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 5 discentes para atuarem no referido evento, sob a coordenação do(a) Prof. Dr. Claudio Luiz da Silva Oliveira.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O XIV Semana de Letras Espanhol da UFAC: Interculturalidade, Vozes Literárias e Pluralismo Linguístico tem como objetivo promover um espaço de debate acadêmico, científico e cultural sobre a Língua Espanhola, suas literaturas e culturas, sob a ótica da interculturalidade e do pluralismo, integrando a comunidade universitária da UFAC aos desafios do ensino de línguas e da integração regional na fronteira.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de estejam regularmente matriculados na Ufac.
- 2.2. Ter desenvoltura para lidar com o público e disponibilidade de horário para atendimento das demandas;
- 2.3. Ter disposição para atividades de monitoria, como reuniões de alinhamento, organização de listas de presença, organização de apresentações de trabalhos, entre outras.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção e análise do Coeficiente de Rendimento (CR).
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por meio do envio de e-mail para claudio.oliveira@ufac.br, com título “Inscrição para bolsa de monitoria da XIV Semana de Letras Espanhol”, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de oito horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão (ANEXO II).
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula no curso de graduação em Licenciatura em Letras Espanhol – *Campus* Sede;
 - 3.3.5. Histórico escolar com CR;
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência do auxílio

- 4.1. Este edital disponibilizará 5 vagas para atuarem na XIV Semana de Letras Espanhol da UFAC: Interculturalidade, Vozes Literárias e Pluralismo Linguístico durante o mês novembro de 2026.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago por 1 mês.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:
- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
 - ii. Análise do histórico com CR (Coeficiente de Rendimento).
 - iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico, além dos benefícios que isto trará para sua trajetória acadêmica).
- 5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e da análise do currículo, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 17 ao dia 31 de agosto de 2026
Análise da documentação e avaliação dos critérios estabelecidos no item 5.1	Do dia 01 ao dia 12 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Dia 16 de setembro de 2026
Período para interposição de recursos	Do dia 17 ao dia 18 do mês de setembro de 2026
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 25 de setembro de 2026
Início das atividades	Outubro de 2026

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail claudio.oliveira@ufac.br, com o título “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Prof. Dr. Claudio Luiz da Silva Oliveira

Coordenador(a) do Evento XIV Semana de Letras-Espanhol da UFAC: Interculturalidade,
Vozes Literárias e Pluralismo Linguístico

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NA XIV SEMANA DE LETRAS
ESPANHOL DA UFAC**

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



3. OBSERVAÇÕES

_____ – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO EVENTO XIV SEMANA DE LETRAS
ESPANHOL DA UFAC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os
devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 8 horas semanais de atuação nas
atividades do Evento XIV Semana Acadêmica de Letras Espanhol da UFAC.

_____ – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente